

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E/OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA FINALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2024 – CIM-AMFRI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – CIM-AMFRI

OBJETO: A contratação de **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC**, para prestar consultoria de adequação para 70 agroindústrias de produtos de origem animal em relação à requisitos legais e regulamentares e às boas práticas de produção, aos municípios participantes do Serviço de Inspeção do Consórcio Inter Multifinalitário Municipal da região da AMFRI – CIM-AMFRI, com fundamento nos artigos 72 e 75, inciso XV da Lei 14133/2021.

O processo licitatório teve seu normal andamento com Solicitação de Abertura por meio do Memorando DIREX nº 036/2024; Publicação do Aviso de Dispensa junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM e sítio eletrônico do consórcio; expedição de Documento de Formalização de Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Justificativa de Dispensa de Licitação; Termo de Referência; Edital e anexos, bem como proposta formal.

Foi o processo encaminhado para a Assessoria Jurídica, onde no Parecer Jurídico nº 12/2024 evidenciou que a Dispensa de Licitação obedeceu aos procedimentos legais, especialmente a Lei 14.133/2021, atestando a regularidade jurídico-formal do procedimento.

Neste ínterim, a Diretoria Executiva acata os termos do Parecer Jurídico para que seja homologado o referido processo. Em sequência, remeta os autos para o Setor de Compras e Licitação para as devidas providências.

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo